



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. /2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RAFAEL SOARES DA SILVA** a atual Rua "H", localizada no Loteamento Real Garden, no Bairro Fazenda Vitali, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à identificação do logradouro, com a devida afixação de placas indicativas e atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em, 09 de março de 2026.

MARCELO PRETTI

VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Rua “H”, situada no Loteamento Real Garden, Bairro Fazenda Vitali, neste Município de Colatina, passando a mesma a denominar-se **Rua Rafael Soares da Silva**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória do Sr. **Rafael Soares da Silva**, cidadão cuja trajetória de vida representa exemplo de superação, dignidade e valores humanos que merecem ser lembrados pelas futuras gerações.

Rafael Soares da Silva nasceu em uma pequena cidade do Estado de Minas Gerais, em uma família numerosa e de origem humilde. Em razão das dificuldades enfrentadas por sua família na época, ainda muito jovem acabou sendo abandonado na cidade de Vila Velha, situação extremamente difícil para qualquer criança.

Apesar das adversidades, a vida lhe reservou uma nova oportunidade. Após um período de dificuldades, Rafael foi acolhido e adotado por uma família que lhe ofereceu cuidado, educação e a oportunidade de reconstruir sua história. Com dedicação e esforço, conseguiu estudar, trabalhar e construir uma vida digna.

Ao longo dos anos, Rafael formou sua própria família e estabeleceu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e pelo respeito ao próximo. Demonstrando grandeza de espírito e profundo senso de humanidade, já adulto e com a vida estabilizada, procurou a família biológica que anteriormente o havia abandonado, oferecendo-lhes o perdão — gesto que revela sua nobreza de caráter e capacidade de superação.

Rafael Soares da Silva faleceu aos 93 anos de idade, em sua residência, cercado pelo carinho e pela presença de sua família, deixando um legado de resiliência, fé na vida e amor ao próximo.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Assim, a denominação do referido logradouro com seu nome representa uma justa homenagem a uma história de vida marcada pela superação, pelo perdão e pela construção de valores que dignificam a sociedade.

Dessa forma, considerando a relevância de sua trajetória humana e o exemplo deixado para a comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Em, 09 de março de 2026.

MARCELO PRETTI

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 09/03/2026 10:33

Checksum: **4D584A9643CA0AAEEBB18070175F62B07AD2F426F24C4C918A526B72E41817E3**

